



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA



**COMISSÃO DE RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS EM SAÚDE
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
EM SAÚDE DA FAMÍLIA
EDITAL n. 001/2021/COREMU/UNIR**

ERRATA N.º 1

A Comissão de Processo Seletivo designada pela Portaria nº 56/2021/NUSAU/UNIR, considerando,

- a) a não contemplação da nota mínima final (60 pontos) por nenhum candidato no processo seletivo;

Resolve:

1. **Retificar** o item 8.2 do Edital nos seguintes termos:

Onde se lê:

8.2. Serão considerados APROVADOS os candidatos que cumprirem as exigências próprias de cada etapa de seleção deste Edital e que alcançarem nota final, igual ou superior a 60(sessenta) pontos e estiverem classificados dentro do número de vagas ofertadas.

Leia-se:

8.2. Serão considerados APROVADOS os candidatos que cumprirem as exigências próprias de cada etapa de seleção deste Edital e que alcançarem nota final, igual ou superior a 35 (trinta e cinco) pontos e estiverem classificados dentro do número de vagas ofertadas.

Porto Velho, 17 de dezembro de 2021.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO